



## MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

### **ATA DA 8ª REUNIÃO DO NÚCLEO GESTOR DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da Subseção da OAB de São Francisco do Sul, localizada na Rua Almirante Guillen n. 244, Centro, São Francisco do Sul, foi realizada a oitava reunião do Núcleo Gestor do Processo Participativo de Revisão do Plano Diretor. Iniciada a reunião, o Coordenador do Núcleo agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da presente reunião: leitura e aprovação da ata da reunião anterior; Proposta de cronograma para as etapas posteriores a 5ª e palavra livre. Na sequência a representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Giulliana Capaldo, procedeu a leitura da ata da 7ª reunião do Núcleo Gestor do processo de revisão do Plano Diretor de São Francisco do Sul que foi aprovado por todos os representantes presentes. Após a leitura da ata o eng. Angelo Pereira Costa, fez uma introdução e passou a palavra às representantes da AMUNESC e Dr Marlon Fernando da Silveira, assessor jurídico da entidade. A arquiteta Nathalia expôs que finalizaram a etapa 5 e a próxima etapa será audiência pública e consulta pública para apresentação da estrutura e disponibilização da minuta a todas as pessoas respectivamente. Informou que haverá uma audiência pública e após ficará a minuta em consulta pública aonde haverá um formulário para propostas da comunidade a partir do material a ser disponibilizado. A arq. Tabata esclareceu que todo material estará disponível no site da Prefeitura aonde qualquer pessoa poderá dizer se a minuta está OK, fazer alguma sugestão. Na sequência serão avaliados todos os formulários protocolados na Prefeitura durante a consulta. As arquitetas apresentaram uma proposta de cronograma conforme segue: Apresentação da estrutura da minuta ao Colégio de Delegados no dia 21 de março de 2019 no Terminal Turístico Naval, depois haverá mais um tempo para que sejam feitos possíveis ajustes; no dia 25 de abril de 2019 haverá a audiência pública, um dia depois da audiência pública todo o material estará disponível para consulta pública no período de 26 de



## MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

### **ATA DA 8ª REUNIÃO DO NÚCLEO GESTOR DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

abril a 27 de maio de 2019. A arquiteta Nathalia ressaltou que nesse período todos os interessados terão a oportunidade de participar mais uma vez. Terminada a fase de consulta haverá mais um tempo para resposta desses formulários e a intenção é fazer a 4ª Audiência Pública no dia 27 de junho de 2019. No dia 28 de junho será enviado à Câmara de Vereadores. Foi destacado que esse cronograma é uma ideia. O Dr. Marlon explicou que a 4ª Audiência é basicamente para apresentar a versão final da minuta. A partir desse momento não haverá mais alterações, pois foi concedido vários momentos durante o processo que ocorre há mais de um ano. Explicou que a equipe tem prazo estimado de trinta dias para analisar todos os formulários e responder técnica e juridicamente. Depois o Dr Marlon explicou a diferença entre o Núcleo e o Colégio de Delegados: o Núcleo é o que dá o suporte técnico, faz a fiscalização, já o Colégio de Delegados ajuda a construir todo esse trabalho, porém destacou que na Consulta Pública todos podem opinar. A representante da Ameca perguntou se na reunião com o Colégio de Delegados, no dia 21 de março de 2019, os representantes do Núcleo Gestor podem se manifestar e o Dr Marlon esclareceu que em princípio não mas ninguém vai se opor se no dia da reunião estiverem presentes e quiserem opinar a respeito, mas alterações, pelo Núcleo Gestor, só na Consulta Pública. O representante da ACISFS perguntou se antes da audiência pública a versão final será apresentada ao Núcleo Gestor e o Dr Marlon informou que sugestões de alterações na minuta de lei serão na consulta pública e na 4ª audiência será apresentada a versão final. A arquiteta Nathalia informou sobre a metodologia da audiência que será a apresentação da estrutura da minuta, para que as pessoas conheçam e saibam como consultar e como será a consulta pública. A representante da Ameca perguntou se terão acesso aos documentos da minuta antes de todos e foi esclarecido pela Amunesc que ninguém terá acesso antes da audiência, ou seja, ninguém será privilegiado. Após as explicações foi aprovado o cronograma e metodologia da 3ª Audiência Pública.



## MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

### **ATA DA 8ª REUNIÃO DO NÚCLEO GESTOR DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

Novamente foi ratificado que na 4ª Audiência não haverá alterações na minuta, mas será apresentado a população para conhecimento do que será enviado a Câmara de Vereadores. Dr Marlon esclareceu que o processo legislativo é outro, ou seja, o Executivo “tira seu time de campo”. Foi esclarecido que cabe ao Núcleo Gestor participar do processo legislativo. O Dr. Marlon informou que após o trâmite legislativo o projeto volta ao Executivo para sanção ou veto, dependendo das emendas que forem feitas. O representante da OAB perguntou se o Prefeito, na análise do projeto de lei que voltou da Câmara, resolver acatar as emendas dos Vereadores como fica o trabalho de revisão que foi feito de forma participativa? Dr Marlon esclareceu que isso pode acontecer porque no processo participativo envolve todos. O projeto é muito complexo e não é tão fácil alterar na Câmara de Vereadores por ter sido de forma participativa. A representante da Ameca perguntou se no Estatuto da Cidade não tem nada que proteja o projeto que foi enviado já que esse foi feito de forma participativa. Dr Marlon informou que infelizmente não há, pois o Legislativo tem poder para analisar e alterar. O representante da OAB ressaltou que se houver alguma emenda que for aprovada pelo Executivo e contrária ao que a comunidade quer fica por isso mesmo? Dr Marlon esclareceu que o processo legislativo tem que ser público, nenhuma alteração deverá ser feita sem publicidade. Dr Marlon ressaltou que qualquer proposta de emenda pela Câmara de Vereadores deve ser objeto de audiência pública porque toda minuta foi objeto de audiência pública. A representante da AMECA frisou que é papel do Núcleo Gestor fiscalizar, que as redes sociais têm muita força e deve ser divulgado para conhecimento. O Coordenador do processo ratificou que pode ser solicitado a Câmara de Vereadores uma audiência pública para discutir as propostas de alterações. A representante da Ameca lembrou que há um vereador que é Delegado e ele como delegado pode solicitar audiência pública na Câmara. O representante da OAB manifestou que agora ficou mais claro e havendo proposta de alteração pela Câmara deverá então



**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

**ATA DA 8ª REUNIÃO DO NÚCLEO GESTOR DO PROCESSO DE REVISÃO  
DO PLANO DIRETOR DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

ser levada a audiência pública para ouvir a comunidade. Encerrada a palavra livre a nada mais havendo a ser tratado o Coordenador do Núcleo Gestor deu por encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a ata, assinada por mim, Giulliana Capaldo e pelo Coordenador do Processo de Revisão do Plano Diretor Angelo Pereira Costa. É parte integrante da presente ata a Lista de assinaturas dos representantes presentes e integrantes do Grupo Técnico de revisão do Plano Diretor.